















Alvoni Medina

Adeli Sell

Biga Pereira

Cláudio Conceição

Fernanda Barth

Pedro Ruas

005a CEDECONDH 12MAR2024

Pauta: Regulamentação da Lei Não é Não.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): (14h19min) Estão abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH. Boa tarde, senhoras e senhores, temos quórum para dar início à reunião. O Ver. Pedro Ruas está de licença para tratamento de saúde, e a Fran Rodrigues vai estar no lugar dele. Estamos aqui, eu, como presidente da CEDECONDH este ano, nosso vice-presidente Adeli Sell e a Ver.ª Biga Pereira, proponente da pauta alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que aconteceu na sexta-feira, dia 8 de março: regulamentação da Lei nº 13.577/23, que institui o protocolo Não é Não, destinado a garantir a proteção e o atendimento às mulheres vítimas de violência, assédio sexual em bares, restaurantes, discotecas, estabelecimentos noturnos, estádios de futebol, cinemas, empresas promotoras de eventos festivos e esportivos, tais como bailes, espetáculos, shows ou qualquer outro estabelecimento com grande circulação de pessoas, e institui o Selo Mulheres Seguras, destinado à promoção do combate à violência e assédio sexual. O número de mulheres vítimas de violência é o maior dos últimos cinco anos. No Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas, pesquisa da



defensoria pública no Ceará que revela que 61% das mulheres vítimas de violência admitem que filhos presenciam cenas agressivas. Eu fico imaginando, Biga, como fica a mente dessas crianças, desses adolescentes vendo uma situação dessas. Recentemente, tivemos um triste episódio, o caso de denúncia de importunação sexual contra o intérprete do Saci, mascote do Internacional. A gente fica triste com um tipo de cena dessas. Semana passada, também teve uma reportagem sobre uma influenciadora digital, na Índia, que foi violentada, foi abusada sexualmente por sete indivíduos. Parte deles já foram presos. Nós precisamos, Biga, sim, ter esse tipo de ação, para coibir a continuação dessas violências contra as mulheres, isso é inaceitável, é inadmissível ainda na nossa sociedade de hoje. Eu passo a palavra para você, Biga, como a gente sempre faz, a gente abre os trabalhos com o vereador, ou a vereadora que traz a pauta. É com você, Biga, você vai chamar os convidados, o pessoal que está aqui com a gente.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, presidente-vereador Alvoni Medina, que tem estabelecido essa dinâmica. Cada um de nós, integrantes desta comissão, tem o direito de indicar os seus convidados e o tema que gostaria de debater. Hoje coube a nós. Eu devo dizer que, quando eu entrei aqui na Câmara, dia 1º de fevereiro, imediatamente, na mesma semana, apresentei esse projeto, projeto que cria o selo do Não é Não, Mulheres Seguras, na cidade de Porto Alegre. Ele ainda não foi regulamentado, e a gente quer debater isso hoje portanto. Em fevereiro, eu assumo e apresento esse protocolo que, rapidamente, percorreu todas as comissões e foi aprovado, Ver. Medina, Ver. Adeli, Ver.ª Fran, de forma unânime. Ele foi, posteriormente, enviado à Prefeitura para sanção, porém o prefeito Melo não sancionou. Ele voltou à Câmara Municipal, e o nosso então Presidente Hamilton Sossmeier sanciona a lei. Hoje a Lei nº 13.577, de 20 de julho de 2023, é uma lei que já está regulamentada, digamos, enquanto lei. Nós sabemos nós trabalhamos muito para criar uma lei, vai um tempo para elaborar, criar e aprovar a lei. Depois, gente, é muito mais tempo para nós fazermos com que ela vá para a vida. Esse é o intuito dos parlamentares, que a



gente crie leis que sejam exequíveis, que elas tenham condição de, de verdade, estar na vida. Eu quero dizer que o texto da lei, ele foi construído com muitos corações e mentes. Nós chamamos uma reunião com todo setor, presidente, que tu citaste aqui, que está contido ali na lei, das casas noturnas - sejam elas bares, restaurantes, pubs, os clubes de futebol –, enfim, estavam todos aqui. Nós, a partir dali, começamos a nos reunir, conversar e tratar de construir esse protocolo. Então teve a contribuição dos empresários para a elaboração de todo esse protocolo. Essas contribuições, elas facilitam inclusive a implementação da política. Nós temos tudo isso a ofertar à Prefeitura, porque ali já está a tipificação das condutas a serem adotadas nessas casas, passando inclusive por um treinamento dos funcionários das empresas, incluindo medidas de acolhimento e de divulgação das campanhas publicitárias, inclusive que devam ser divulgadas, que devam ir para além de integrar essa política. Isso, como uma campanha permanente junto à nossa sociedade, no sentido da conscientização e do enfrentamento a assédios, à violência que tão bem aqui falou o presidente Medina, a violência sexual contra as mulheres no nosso Município. Nós, no futebol, a gente tem assistido mais isso. Então, nós tivemos situações - na semana passada teve, do Juventude; na outra semana, teve do Caxias. E todo dia, a gente assiste, está muito presente. No Grêmio, teve na semana passada, achei bem bonito, quero cumprimenta-los. Toda mulher que entrava lá no estádio recebia o selo já no braço, uma espécie de adesivo do Não é Não. Na vida, já está acontecendo o protocolo, a gente já consegue popularizar. O Internacional também já tem tido várias medidas nesse sentido, já com reuniões com o departamento das mulheres. O que a gente precisa é que o Município regulamente, que nos chame para conversar a partir desse protocolo já criado, elaborado pelo setor empresarial. Então, eu destaco que, inclusive, o currículo para o treinamento das empresas foi elaborado por esse conjunto de empresários junto conosco e que está à disposição da Prefeitura. Eu reitero, gente, essa lei é necessária e ela é exequível; portanto, vamos implementá-la. Eu convido para debater aqui conosco então a Fernanda Mendes Ribeiro, coordenadora dos Direitos da Mulher, junto à Secretaria Municipal de



Desenvolvimento Social. Convido também a estar aqui conosco a Júlia Obst, diretora de Direitos Humanos; a delegada Fernanda Campos Hablich, obrigada de estar aqui conosco, delegada; a nossa querida Renata Gabert de Souza, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Porto Alegre. Quero agradecer a presença também da mandata da nossa deputada Luciana Santos... Daiana Santos, da nossa presidente do PCdoB. Olhem a confusão, é que a presidente do PCdoB nacional se chama Luciana Santos, a nossa ministra; mas a nossa querida deputada é a Daiana Santos, desculpa, falha nossa. Agradeço à Silvana Conti, presidente municipal do PCdoB, da UBM aqui presente também; da Themis, nossa entidade parceira de Gênero, Justiça e Direitos Humanos. Agradeço portanto a presença de todas vocês. Sinto aqui em anunciar que tínhamos também, como convidada, a Luciana Teles, que é diretora da Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes –, e ela ligou há pouco para nós, que ela teve um imprevisto que a impediu de estar aqui. Nós temos o contato com ela muito frequente para estar tratando disso, então está tudo certo. Então, gente, obrigada às nossas convidadas que estão aqui conosco, é bacana estarem aqui para nos ajudar também a fazer com que essa lei vá o mais rápido possível para a vida da sociedade porto-alegrense. Que as mulheres possam enxergar logo quem são esses locais que tenham esse selo, e que a gente possa acessar facilmente. Então é isso, gente, nós imediatamente passamos – Fran, não sei se queres falar agora? –, a gente já pode passar para as nossas convidadas. Ótimo. Ah, antes, desculpa, eu tenho aqui a nossa diretora desse projeto, que integra nossa equipe, que é a Vitória Cabreira, e ela vai apresentar para nós aqui em datashow. A Vitória está com a palavra, dez minutos, de sete a dez minutos, que a gente está determinando.

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: Boa tarde aos vereadores, Ver.ª Biga, Ver. Alvoni, Ver.ª Fran, também às nossas convidadas, a todo mundo que tem nos assistindo aqui, nas salas das comissões, mas também através da TVCâmara. Eu me chamo Vitória Cabreira, faço parte do mandato feminista da Ver.ª Biga e sou uma das pessoas da equipe que ajudou a construir esse projeto.



Eu peço licença para a gente fazer uma apresentação breve, para que se possa situar todo mundo de como foi construído, do que diz esse projeto, do que diz o selo protocolo, para que, a partir disso, a gente possa debater a sua regulamentação.

Primeiro, a gente quer é relembrar o que diz a lei apresentada e aprovada. Eu acho que é importante nós diferenciarmos que o Selo Mulheres Seguras é uma coisa e o selo protocolo Não é Não é outra, as duas estão dentro da lei. O Selo Mulheres Seguras promove o combate à violência, e as empresas privadas podem aderir a esse selo, assim que elas adotam o protocolo Não é Não. É importante a gente ter isso nítido no projeto, porque a pessoa tem o selo quando adere, a empresa tem o selo quando ela adere o protocolo Não é Não. O selo deve ser concedido pela Prefeitura – é o que diz a lei. E os conceitos de violência sexual e do assédio que estão previstos na lei se baseiam em tantas outros que estão citados ali. E vou pedir licença para não entrar em cada uma para que a apresentação não seja longa. Mas também a lei prevê que o poder público promoverá campanhas de respeito a mulheres, em locais públicos ou de grande circulação de pessoas, então a gente quer começar já explicando isso. Além disso, a gente coloca ali o que diz o protocolo, eu também vou pedir licença para ponto. Mas principalmente apresenta que os não entrar ponto a estabelecimentos que adotam o protocolo Não é Não, para que possam ter o Selo Mulheres Seguras, devem manter seus funcionários e funcionárias treinados, capacitados para agir, para conseguir intervir em caso de uma denúncia de violência, mas também que esses locais devam disponibilizar recurso para que a vítima possa fazer a denúncia. Então deve haver um acolhimento, é preciso manter o serviço de filmagem interna e externa do estabelecimento para que esteja a serviço dos órgãos de segurança pública, caso necessite de uma investigação. É preciso criar um código próprio para que a mulher possa fazer a denúncia, então a gente tem vários exemplos de que a mulher vai e pede algum drinque específico que não existe no cardápio, mas que serve para que a pessoa que a está atendendo entenda que aquilo é uma denúncia de violência, portanto que esse funcionário possa intervir. É preciso ter



um espaço dentro do estabelecimento, onde essa vítima seja acolhida, que não seja na frente de todas as pessoas, então que haja esse acolhimento, inclusive que esse espaço seja longe do agressor, em que, onde a vítima esteja, o agressor não esteja. E também que o local deve conduzir a denunciante ou direto para os locais de segurança pública, conforme, ou se a denunciante não optar por fazer a denúncia de forma legal, entre aspas, que o estabelecimento consiga garantir que aquela vítima encontre um grupo de amigos, caso seja a sua opção, ou que vá, inclusive, para casa, que garanta que ela entre no transporte público, que tenha esse acompanhamento.

Além disso, a gente coloca ali: se a denúncia ocorrer, o que o estabelecimento deve fazer. Eu já falei um pouco aqui, mas diz aqui também sobre identificar as possíveis testemunhas da agressão, essa é mais uma coisa que está incluída também.

Aqui a gente colocou uma foto da primeira reunião, em que nós construímos esse PL, com a presença dos clubes do Inter e do Grêmio, com a presença da Associação de Bares da Cidade Baixa, com a presença da Nani Heels, que hoje é uma referência, ela promove atividades culturais, festas que já têm um protocolo, então a gente fez uma reunião ampla para poder construir.

Para terminar aqui a minha apresentação, nós, através do mandato feminista da Ver.ª Biga, fizemos uma proposta de treinamento para as empresas. Essa era uma dificuldade que a Prefeitura havia apresentado de visualizar, portanto nós fizemos essa proposta, conversamos com a Escola do Legislativo, que topou promover esse curso. Conversamos com a delegada Cristiane, que também inclusive já tinha se colocado à disposição para ser uma das pessoas que dessem um dos um dos módulos. Mas também quero apresentar aqui, porque a gente divide esse curso por cinco módulos o currículo do curso, e ele é dividido conforme os relatos que nós ouvimos das empresas, os relatos que foram construídos junto com quem são os mais interessados no Selo Mulheres Seguras, que são justamente as pessoas que querem transformar os seus locais de trabalho em espaços seguros. Então, o que a gente diria? O módulo 1 relatando o histórico do movimento de mulheres, relatando o histórico de



políticas públicas, por entender a importância daqueles funcionários que seriam treinados e de entender exatamente quais são os direitos das mulheres e de como intervir, para que intervir. Além disso, a gente também entender sobre os conceitos dados, pois as formas de violência que existem, a gente sabe que são diversas formas de violência contra as mulheres, então ter esse entendimento, também conseguir diferenciar, contextualizar, identificar o tipo de violência que a vítima tem sofrido, e também a questão interseccional, pois está ligada à questão de gênero, mas também à questão de raça. Depois que a gente, então, debater sobre assédio, importunação no ambiente de trabalho, ter um módulo apenas sobre o acolhimento à vítima. Então, como é esse processo de acolher essa vítima. E, por último, a denúncia – onde denunciar, como denunciar, como seria esse método. É um pouco disso a minha apresentação, mais essa parte técnica da lei também, porque agora nós temos basicamente tudo pronto, o que falta é, de fato, a implementação. A gente diariamente recebe demandas de bares que querem aderir, de locais, os próprios clubes, os maiores clubes aqui do Estado – Inter e Grêmio – já solicitaram, querem aderir ao selo, mas ainda não há regulamentação para a implementação. Obrigada.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Vitória. Feita essa apresentação, do debate, queremos situar aqui do que se trata a reunião da nossa comissão dos direitos humanos. Porque nós entendemos que os direitos das mulheres são direitos humanos, então esse respeito que a própria lei se propõe, nós já apresentamos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por duas ocasiões, quando o fizemos para tratar dos encaminhamentos, face à necessidade da sua regulamentação. Acreditamos que essa contribuição que a gente vem oferecendo à cidade e essa demanda que a Vitória mesmo diz, que os clubes é já estão agindo dessa forma por conta própria, alguns até nos propuseram: "Vamos criar esse selo logo e colocar..." Não. Tem toda uma regulamentação. E para isso, então, é bom que a gente ouça a própria Prefeitura. Está aqui representando a Prefeitura a Fernanda Mendes Ribeiro, diretora do Departamento de Mulheres, da Secretaria, a quem passo a palavra



SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Então, eu sou responsável pela política do Município aqui em Porto Alegre, e na visita que a senhora fez lá na Secretaria, junto com o secretário Léo Voigt, tratando sobre a regulamentação da lei, a gente informou, como de fato está acontecendo, o encaminhamento, a lei está sendo regulamentada, e a gente está definindo algumas construções que nós temos que fazer, em razão de que o protocolo exige uma série de conhecimentos e capacitações. Então a gente já conversou com duas instituições para isso, para fazer essa capacitação para quem tiver o interesse de aderir, depois, ao selo, e também construindo a fiscalização, como ela vai ser dada, para que isso já conste na regulamentação. Então, nós estamos diante de algumas coisas que estão sendo encaminhadas, sei que a ansiedade de colocar isso na vida é grande, a nossa também, mas a gente tem responsabilidade, enquanto gestora de política pública. Nós temos que construir uma lei exequível e segura. E não, simplesmente, na ânsia de ter um selo, a gente não ter pessoas capacitadas para fazer essa fiscalização, de que forma ela vai acontecer, de quanto em quanto tempo. Porque a própria lei diz que tem que ter um funcionário, esse funcionário será que vai estar vinculado a essa empresa sempre? Como é que vai ser? Então, tudo isso tá sendo discutido com os pares, a respeito de como é que vai se fazer esse controle de fiscalização desses protocolos. Do resto, já está tudo construído e encaminhado. Inclusive na sexta-feira, no lançamento da Rede Conta Comigo, a gente já apresentou os dois selos que, dentro em breve, assim a gente finalize com essas instituições com as quais a gente vem conversando e feche esse fluxo de como vai se dar a fiscalização, a gente tem condições publicar o decreto regulamentando os selos. E nós até informamos lá, na verdade existem três leis que foram aprovadas aqui pela Casa, todas elas envolvem e promovem o empoderamento feminino, a proteção à mulher, as campanhas, então nós estamos incluindo tudo isso dentro de um selo – e todas previam um selo. Então em razão de a gente entender de que precise ser um único selo, senão nós vamos ter dez leis legislando sobre dez tipos de selo, e na verdade isso faz perder valor, não agrega valor, e a mulher é que sai perdendo.



Então nós criamos a lei, e aí, sim, são dois selos, onde um diz a empresa parceira da mulher, que vai contemplar as demais legislações, que são ações de empoderamento, são várias outras proposições; e o selo Conta Comigo, Mulher Segura, que contempla o protocolo Não é Não. Então, isso já está contemplado. Nós inclusive anunciamos na rede na sexta-feira. Estamos finalizando; os pares da rede estão se manifestando com a versão final do texto, para que então possamos dar continuidade a isso.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada. Passamos, então, para a Júlia Obst.

SRA. JÚLIA OBST: Bom dia, atualmente estou na direção de direitos humanos, trabalho com a Fernanda, que atua em uma das coordenadorias que habita a direção de direitos humanos. Falar em direitos humanos é falar do coletivo, é falar da totalidade das mulheres que hoje sofrem violência e sobre como a gente precisa enfrentar isso. Tenho acompanhado bem de perto; acho que tem muito movimento para que isso aconteça. É uma rede que a gente considera inclusive um modelo, e é uma das nossas principais tarefas: estar à frente das redes, das redes que são compostas pelas diferentes regiões da cidade, que têm problemas diferentes, mas todos em comum no que diz respeito à violência contra a mulher. Essa é uma das nossas pautas mais sensíveis pelo volume de violência e também pelo formato com que ela se dá. Então, todo esse esforço para considerar, levar adiante a lei, todas as suas decisões e tamanho, vai ser feito dentro do Município. A gente tem interesse em que isso aconteça.

Junto com isso, a responsabilização por sensibilizar a comunidade, inclusive o grupo de gestores que está aí para as leis e para as questões que a gente já vem trabalhando como um avanço no enfrentamento às questões de violência, também está com a gente como escopo. Poder trabalhar desde a capacitação de quem trabalha nas pontas até o próprio gestor e grupo de pessoas que têm as decisões na mão, que têm a caneta na mão. Nesse sentido, faz sentido a



gente estar aqui e poder abrir a discussão sobre como se potencializa isso mais dentro do Município.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Júlia. Quero dizer que, quando a gente criou e apresentou aqui essa lei, imediatamente a primeira pessoa que a gente foi conversar foi com a delegada Cristiane. A Vitória e eu fomos até à delegacia conversar com ela, e ela adorou a lei. É óbvio que ela surge exatamente naquele debate quando o mundo todo estava olhando para Barcelona, quando aconteceu aquela situação com o jogador brasileiro Daniel Alves. E nos chamou muito a atenção como que uma denúncia teve já a execução, o acolhimento tão rápido. A moça foi acolhida e encaminhada rapidamente. E aí a gente foi atrás e a gente vê o porquê. Porque já existia esse protocolo, já existia esse selo desde 2018. Então, a partir disso, já foi para a vida, e a gente teve o jogador condenado.

Nós conversávamos, então, com a delegada Cristiane. Ela gostou demais da lei que nós apresentamos aqui. Foi a primeira a ser apresentada aqui, depois já em nível nacional e, na semana seguinte, a deputada Maria do Rosário apresentou na Câmara Federal, e o presidente já sancionou em nível federal. Aqui na Assembleia Legislativa também, a deputada Stela Farias apresentou, está tramitando, mas é também tranquilo para ser sancionada.

Enfim, nós estamos atentas a essa situação e buscando enfrentá-la, e a delegada, na oportunidade, colocou-se à disposição inclusive, porque nós solicitamos, Ver. Medina, e a Escola do Legislativo se dispôs a contribuir inclusive com o treinamento. E o treinamento proposto prevê uma periodicidade. Se aquele funcionário que foi treinado, eventualmente sair do quadro funcional daquela empresa, a empresa imediatamente tem que pedir o treinamento. Então, para ser previsto já uma reserva de vaga para aquela empresa, porque tem uma periodicidade do treinamento, e a delegada se colocou à disposição dizendo que quer ser uma das professoras.

Então, isso é muito bacana, ver toda essa energia querendo contribuir, ajudar para que, de fato, aconteça.



Eu agradeço muito à Dra. Fernanda por estar aqui conosco e por já estar por dentro disso. Passo a palavra para ela, então.

SRA. FERNANDA CAMPOS HABLICH: Boa tarde a todos, sou delegada adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Porto Alegre. Trabalho diretamente com a Dra. Cristiane, que é diretora da Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher, que atende o Estado inteiro. É uma satisfação para a Polícia Civil ter outros órgãos que não os da segurança pública engajados na proteção às nossas mulheres, é muito interessante. Parabenizo o Legislativo pela iniciativa do projeto de lei e não preocupados somente com o projeto, que vai para o papel, mas sim com a execução dele em cada detalhe, vereadora. Meus parabéns, estamos muito contentes com isso. Reforço, em nome da delegada Cristiane, a oportunidade, a disposição, para que a gente possa participar do treinamento dos módulos. É muito importante a parte legislativa, a parte das leis. É importante que nós, que temos o conhecimento tanto jurídico quanto da prática de como funciona o pós-acolhimento - que seria o procedimento, a denúncia, o acolhimento na delegacia –, nós podemos contribuir com o treinamento. A Polícia Civil, para quem não tem conhecimento, é um órgão de segurança pública que atua precipuamente na repressão aos crimes. Nesse caso, aos crimes que atentem contra a mulher, a violência contra a mulher, principalmente a violência sexual, que eu acho que é o que mais incide aqui e que mais vai abranger esse projeto de lei. Embora tenhamos casais com relacionamentos que também podem gerar violência no âmbito público, no espaço público. A Polícia Civil atua precipuamente com a repressão, mas há muitos anos já estamos atuando na prevenção. Por quê? Muitas vezes me perguntam: "Ah, delegada, como é que a gente faz para parar a violência contra a mulher?" Não é só com a repressão, aliás, a repressão é importante importantíssima – porque ela também é uma forma de prevenção. Ver o agressor punido, a vítima tendo a chance de denunciar, sendo acolhida numa delegacia de polícia, também serve para prevenção. Mas a prevenção é a maior parte, a prevenção que consiste em: conscientização, educação e agora também, por



parte do poder público, o fomento. Tanto o fomento em ações quanto o fomento em leis. Fomentando não só uma lei no papel, mas sim a execução dessa lei, o pôr em prática. Então, a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre, a divisão de proteção à mulher, está à disposição para o que vocês necessitarem.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Dra. Fernanda. Exatamente esse é o debate, a conscientização. É ganharmos a sociedade para alertar, conscientizar, realizar campanhas para que a gente não enxergue mais essas estatísticas que colocam o Rio Grande do Sul como terceiro Estado que mais estupra, violenta e mata as mulheres. Isso é muito triste para todos nós, gaúchos, não é, vereador? E gaúchas assistirem isso, então é um enfrentamento que a gente precisa estar mesmo todos juntos, os poderes constituídos, assim como as entidades que participam desse debate hoje nessa conscientização. Nesse sentido, a gente convida a Renata, nossa presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Comdim, de Porto Alegre.

SRA. RENATA GABERT DE SOUZA: Eu vou me manifestar como Conselho da Mulher, que é um órgão fiscalizador. Função a qual não é tão fácil assim de a gente desempenhar por uma série de questões da própria estrutura do Conselho, de como ele é formado, dos canais e da vida rápida, e enfim, mas a gente vem negociando. Graças a Deus, vereadora, a Dra. Fernanda foi e está sendo uma gestora muito parceira do Conselho, na medida em que ela nos permite participar da criação e de toda essa construção, do controle dos novos fluxos, da criação da rede. Então, vem de vez em quando ver os pitacos, assim, mas na verdade o Comdim acompanhou a formação desse trabalho, o que para nós, eu considero uma honra, porque não é comum.

Feito esse parêntese, nem todos sabem, mas eu me apresento. Eu sou uma advogada trabalhista, um dos meus temas de pesquisa ou de trabalho passa pelas questões de assédio. Não é uma coisa fácil e efetivamente a gente precisa criar sistemas de conscientização e esclarecimento. Vejam, a gente tem um protocolo para julgamento das questões, considerando as questões de gênero,



que não é um protocolo novo e nós não conseguimos implementá-lo em todas as instâncias. Porque falta muito estudo, conhecimento, as pessoas entenderem que determinadas práticas são assediosas. E aí, quando vem uma lei como essa proposta, que procura proteger as mulheres num ambiente onde as pessoas se livram mais de determinadas formalidades, ele é fundamental. O fundamental para que ele funcione passa exatamente pela questão que falava a delegada, que é a formação. Porque muitas vezes a gente encontra com as pessoas, faz um comentário a respeito das questões de assédio, e elas dizem que isso todo mundo fala. Então, a gente tem que trabalhar com o "isso todo mundo faz", e aí começa a construção de onde vai fazer o curso e como é que vai fazer o controle. Por ora, é isso.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Renatinha, nossa querida presidente, muito bem. A Sra. Fran Rodrigues está com a palavra.

VEREADORA FRAN RODRIGUES (PSOL): Boa tarde, gente; boa tarde às representantes também; obrigada, Ver.^a Biga, pelo espaço. Eu estava ouvindo, pedi para falar depois, inclusive, para ouvir um pouco vocês. A apresentação da Vitória foi impecável aqui, sobre o selo e sobre o projeto também, porque tem algumas coisas que são bem importantes. O projeto todo em si é extremamente importante para nós, e eu gostei do que a delegada falou, porque poucos delegados partem dessa visão da questão da repressão, que é importante, mas também da prevenção. E a formação é extremamente importante para que a gente não cheque nesse momento da repressão, eu acho que isso é muito vinculado. Eu sou estudante de direito, estou no final da graduação, quase me formando, hoje de manhã eu falava isso numa escola. Semana passada eu fiz algumas atividades nas escolas falando sobre violência doméstica, porque eu faço assessoria jurídica na Emancipa Mulher, que é uma escola feminista e antirracista, e a gente atende mulheres vítimas de violência doméstica, e é sempre muito difícil para a gente fazer esses atendimentos porque cada mulher parte de um lugar, né? E para além desse espaço, eu também presenciei



violência doméstica na minha casa, porque o meu pai violentava minha mãe. Então esses temas não têm como estar descolados um do outro. Por óbvio, aqui vai ser num espaço de lazer, via a questão de futebol, mas eu acredito que a violência sempre... Inicialmente, quem comete a violência já não aceita o "não é não", e aí depois vai indo para uns níveis de gravidades maiores. Se a gente for perceber, o perfil dos agressores e tudo, se a gente não tem uma formação para essas pessoas entenderem que o "não é não", depois passa por um nível muito mais grave. Quando a gente vai trabalhar, por exemplo, com machistômetro, ali no nível de gravidade até chegar ao feminicídio, a gente já inicia com o "não é não" lá em cima. Então, o projeto é extremamente importante para que a gente não chegue nesse movimento da repressão que a gente vem trabalhando há muito tempo. E a formação, cada vez mais o Legislativo, o Executivo – eu vi que em âmbito nacional foi aprovado também tem um projeto nesse mesmo viés -, é bem importante, Biga, porque nos municípios que não têm uma Ver.ª Biga para propor um projeto desse, o que vem da nacional acaba pegando nos outros lugares, então vai acabar contemplando esses locais. Então, o projeto entra nessa lógica extremamente importante, só tem uma dúvida para colocar ali, que eu não ouvi se a senhora falou, daí eu peço desculpas se eu não ouvi, mas eu queria saber se tem algum prazo de regulamentação estipulado pela Prefeitura. O que me preocupa? Óbvio que tem que fazer tudo de forma muito minuciosa para que ela seja aplicada da melhor maneira possível, para que seja regulamentado de forma correta para que se coloque na prática de forma mais efetiva, mas por que eu perguntei um prazo? Porque eu também me considero uma mulher, além de antirracista, feminista, e me preocupa, porque a vida das mulheres e o assédio está cada vez mais grave para nós, e trabalhar com um prazos – eu sei que para vocês é muito corrido, porque vocês têm várias demandas, eu acredito nisso -,também é importante para nós entendermos: "Olha, gente, vamos estipular um tempo." Óbvio que não vai ser de hoje para amanhã, não acredito nisso, nós sabemos disso, mas eu digo tem que ter um prazo para as coisas. Eu me incomodo um pouco, e daí não tem a ver com a senhora, Fernanda, tem a ver com o Executivo em si, que para colocar as coisas



em prática tem um tempo tão arrastado que me preocupa. Por exemplo: eu aprovei um projeto há pouco tempo, não vou fazer propaganda dele porque não vem ao caso, mas era um projeto simples, só de divulgar alteração do nome do projeto, e daí não foi colocado em prática, mas já falei com Município sobre isso. "Ah, mas daí nós colocamos no próximo ano." Poxa, mas foi aprovado lá em agosto de 2023, era só trocar o nome, em vez de colocar Nossa Senhora dos Navegantes, ele tinha que colocar lemanjá junto e não colocaram. Ás vezes são coisas simples, por isso que às vezes aqui, nós, do Legislativo, ficamos nessa cobrança seguida e tentando pressionar para que as coisas aconteçam. E aí a senhora fez uma colocação ali muito importante, dando detalhes de como é que está sendo feito, e isso é importante para a gente entender como que vai ser regulamentada. Mas para além disso, tem algum prazo estipulado? Era mais nesse sentido que eu queria perguntar, porque a vida das mulheres tem pressa, ao mesmo tempo que a gente tem muitas demandas, a gente não tem muito tempo a esperar porque tem muito nível de assédio, a violência... Agora foram marcados 87 casos de feminicídio no Estado, e a gente está com uma demanda muito grande. Então, como eu disse, começa no "não é não", mas daqui a um pouquinho está com uma demanda muito maior de registros.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Ver.ª Fran Rodrigues, que traz aqui importante reflexão sobre essa questão do prazo. Antes de passar para as nossas convidadas, para também ponderar as perguntas, responder, gostaria de perguntar à Cora, da UBM, que está na plateia, se ela se inscreveu? É importante que tu viesses até um microfone, por conta da gravação, assim como está sendo televisionada; aliás, a gente agradece à TVCâmara que está transmitindo a nossa sessão pela TVCâmara, sempre muito presente nos debates que acontece. Então hoje coube a nós aqui da CEDECONDH ter esse espaço, não é, Ver. Medina? Então, Cora, por favor.

SRA. CORA TEIXEIRA PEREIRA: Boa tarde, vereador, Ver.^a Biga, meus cumprimentos mais uma vez pela brilhante ideia de propor essa lei foi, aprovada



por unanimidade. Eu acho que ela é extremamente importante, necessária e urgente, como disse a Ver.ª Fran. Eu entendo que a Prefeitura tem sua dinâmica, tem seus prazos, enfim, mas esse não é um protocolo, um selo, difíceis de serem implementados. Eu acompanhei desde o início, nas reuniões todas que foram feitas com clubes, com os empresários, as empresárias, as associações de bares, restaurantes, de vários locais da cidade, que ajudaram a construir, junto com o movimento de mulheres, UBM se fez presente, outras entidades feministas contribuíram na formulação - aliás, cumprimento-a pelo método da construção da lei, porque um tema tão importante para sociedade, tanto na criação do projeto, quanto na sua regulamentação, precisa envolver a sociedade, que é alvo, objeto da lei. Acho que esse seria um método a ser seguido, a ser copiado; portanto, sei que é difícil, é complicada a regulamentação, mas a lei diz tudo, praticamente, inclusive o curso, inclusive o treinamento. A única coisa sobre a qual a lei não se debruça é na fiscalização, porque isso, sim, isso cabe à Prefeitura fiscalizar, mas todo o anterior a isso está pronto. A lei é nítida, é cristalina, é facílima de ser entendida e regulamentada. A fiscalização sim; por isso que eu acho que o questionamento da Ver.ª Fran é extremamente importante, porque tudo já está pronto; agora é só dizer como é que vai fiscalizar, porque os critérios a serem adotados estão todos ali, inclusive o treinamento. Aí, para terminar, figuei um pouco confusa com a sua fala, eu não entendi bem se este selo vai ser o selo que a Prefeitura está querendo regulamentar, é um selo só ou são vários selos? Que leis são essas que a senhora citou, que há outras leis, outros selos? Eu tenho uma preocupação! Por que eu pergunto isso? Eu tenho uma preocupação – este selo eu desconheço, porque a senhora não citou quais são as outras leis e quais são os outros selos. Agora, este selo tem uma especificidade que nós colocamos assim dentro de uma redoma, é muito importante para nós; então ele não pode ser confundido, ele precisa ser muito específico nos ambientes onde provavelmente será eventualmente aplicado, não pode haver mistura com outras iniciativas tão importantes quanto, mas cada selo cada política é uma política, que se somam, se complementam, mas cada política é uma política. Então, eu não entendi como é que vai funcionar, se é um



selo, só serão vários selos? Não entendi que protocolos outros são esses, se um estabelecimento se adequar a um protocolo e não se adequar ao outro, como é que fica? Por isso eu repito que este selo tem uma particularidade que precisa ser respeitada; enfim, nós não podemos esvaziar a sua importância. Ele tem uma importância muito grande, por todos os motivos que já foram aqui expostos, da violência, mas eu fiquei um pouco confusa; por último, gostaria também de saber o prazo; como eu disse, está tudo pronto, tudo escrito, é só dizer como que vai ser fiscalizado. Muito obrigada.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Cora. Então, aqui, acho que mais para o Executivo, foram levantadas questões do prazo, a que protocolos a Fernanda especialmente se referiu. Na preocupação, entendo de não se esvaziar essa intenção do combate à violência e do selo Mulheres Seguras. Então, devolvo a palavra à Sra. Fernanda Mendes Ribeiro, coordenadora de Direitos da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Vou começar pelo final para explicar melhor. Quando eu falei dos selos, que tinham várias legislações que previam a criação de selo para o empresariado, para a iniciativa privada, e eu referi que eu não poderia ter selos concorrentes, eu não poderia nem eleger qual é o selo mais importante ou não para que não houvesse isso. Então, dentro da regulamentação, a gente separou, é um único selo que é o selo Conta Comigo, onde, embaixo, ele tem, no próprio selo, Empresa Parceira da Mulher, que a empresa vai ter uma série de requisitos e de ações que ela promove no seu âmbito em prol das mulheres, e ela poderá pleitear esse selo Empresa Parceira da Mulher, e vai ter o selo Mulher Segura, que é uma outra parte da lei, e isso está especificado para o cumprimento desses requisitos do protocolo Não é Não. Então, cumprindo aquilo ali, ela vai fazer a solicitação para que tenha esse selo Conta Comigo, Mulher Segura. Então a gente fez essa distinção. É um único selo, mas a gente fez a distinção dentro da própria regulamentação.



(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Bom, mas é por isso que isso inclusive foi levado para dentro da rede, e a gente vem construindo essa rede, a Conta Comigo, que a gente lançou sexta-feira, junto com todos os atores que são envolvidos com a proteção à mulher, o acolhimento, contra a repressão, todos os atores envolvidos.

A gente usa, com relação ao prazo, mecanismos de governança para fazer com que todos esses atores se envolvam e participem disso, porque nós queremos também que os demais atores promovam esse selo nos seus ambientes, e que também avaliem essa parte da regulamentação. Então, quando eu falo de prazo, eu realmente não tenho como dar um prazo por exemplo de em 60 dias o selo. Eu quero que o mais rápido possível, e venho fazendo bastante esforço para que isso aconteça. Quando nós já botamos isso na apresentação é porque isso já é uma entrega, é um compromisso da rede essa entrega. Então quando eu coloco aqui é para dizer que não vai ficar engavetado, que para o ano que vem isso ser regulamentado, mas eu também não posso dizer que em 30 dias isso vai estar regulamentado e o selo vai estar disponível, porque nós temos algumas etapas paralelas que nós estamos em tratativas para contratar atores que precisam fazer parte dessa regulamentação do selo. Acho que eram essas as duas questões do prazo né, dos protocolos. Então é isso. Eu hoje não posso assumir, mas a gente já fez uma apresentação como entrega justamente para isso; isso é um compromisso.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Acho que ficou, Fernanda, para trás, que foi solicitado que você cite que leis são essas e os outros protocolos; e leis suponho que daqui do Legislativo.

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Sim, sim, aqui da Casa, aqui da Casa. Deixa-me ver, eu acho que tenho o número das leis, mas tem uma lei da



responsabilidade social, que era um selo responsabilidade social para empresas que promoviam ações de incentivo à mulher; tem o selo Empresa Amiga da Mulher, que eu acho que foi uma iniciativa da Ver.ª Bruna, de ações também de promoção da mulher, e depois veio a questão do protocolo também instituindo o selo Mulheres Seguras. Então, na verdade, nós não temos como instituir três selos, porque a gente tira a força disso, a gente tira a potência disso, e o objetivo era transformar num, mas, tipo, é para bares e restaurantes, são determinados critérios; é para empresas ou demais são outros critérios; se querem pleitear ambos, não há problema nenhum, participa e cumpre os critérios de ambos e vai ter os dois selos ali. Mas, enfim, a ideia era não tirar a potência, é isso, não tirar a potência das legislações, porque todas elas tiveram até o nosso parecer favorável no sentido de que isso são boas práticas e iniciativas de incentivo. Então é isso.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Então o entendimento que nós temos, e eu repito, a lei que eu apresentei e que nós votamos, colegas, vereador e vereadora, ela foi criada coletivamente ouvindo e construindo junto com a iniciativa privada. Eu considero que o nosso selo proposto é um selo específico para a questão da violação sexual, do assédio sexual que se dá nestes locais noturnos, digamos, para não repetir todos os nomes. O selo Responsabilidade Social é outra coisa, o selo Empresa Amiga da Mulher é outra coisa; o nosso é uma especificidade em relação à questão da violência. Eu considero, Fernanda, que há um esvaziamento da importância do combate na questão da violência. Eu posso, e nós até temos projetos parecidos, que a gente vem desenvolvendo, que é da questão da responsabilidade social das empresas amiga da mulher, amiga da família, e que tem outros propósitos que não é dirigido à questão específica da violência, é no sentido da promoção das mulheres em relação a cargos, em relação a salário igual, em relação à questão de equipamentos sociais, de oferecer creche, de oferecer condições para as mulheres. Aí é outra coisa; é outra coisa, é na promoção mesmo, que é essa questão da responsabilidade social. O esvaziamento, me parece, Fernanda, esse é o



debate, quando o Executivo... – Vamos lá, a gente brinca que cada qual no seu quadrado né? – nós, o Legislativo, formulamos essas leis, elaboramos, às vezes, da nossa cabeça; às vezes, como eu fiz, chamando o setor envolvido e criamos a lei; ao Executivo, cabe a execução, não transformar essa lei. A mim parece que o Executivo está mudando o caráter do que está escrito na Lei nº 13.577. Eu entendo, Fernanda, a preocupação. Não podemos, daqui a pouco, ter numa empresa 15 selos. Eu entendo essa preocupação, mas, assim, eu fui secretária estadual do Turismo e tinha muito esse selo, o selo Pet Friendly. Ótimo! Os ambientes aceitam os pets, aceitam os cachorrinhos se tu vais numa pousada, num restaurante, os que aceitam. Nós temos os Gay Friendly, hotéis que aceitam receber casais homossexuais, casais de lésbicas, e é isso. É uma promoção, é um reconhecimento, é um respeito e é a promoção. Hoje Santa Catarina é o estado que mais recebe, digamos, nesse quesito, turismo para Gays Friendly. O que nós queremos com o nosso projeto de lei, gente – e daqui a pouco vamos fazer outras coisas -, é no sentido do combate à violência contra a mulher. É isso, gente! É a violência dirigida; não é um projeto que trata da promoção, esse é outro projeto que a gente também apresenta para as empresas, enfim, tem vários agui na Câmara. Vários colegas apresentaram, inclusive nesse sentido da promoção, do reconhecimento, do respeito. Agora, esse está explícito no protocolo, está explícito na Lei nº 13.577: É combate à violência, gente! É conscientização, é ganhar a sociedade para a prevenção que a Dra. Fernanda nos traz. Então, ele é focado, não dá para tu esvaziares em dois... São duas categorias: Mulheres Seguras e a outra Conta Comigo. São duas categorias, quem avalia esses critérios, a gente vai criar outra lei criando quais os critérios para eu ter esse ou aquele selo ou a troca dele, como que é. Honestamente, eu sinto um desconfigurar. Eu gostaria, e me coloco à disposição, que a Prefeitura nos chamasse. Fomos nós que elaboramos a lei. Vamos lá, vamos convidar a Abrasel, vamos convidar alguns desses parceiros que nos ajudaram na construção da lei, os próprios vereadores, a nossa própria comissão, vamos fazer uma reunião com vocês. Eu não fui convidada em nenhum momento para discutir isso. Quando eu fui lá, Fernanda, já havia apresentado – justiça seja feita



– já tinha apresentado um pouco essa ideia, eu me contrapus e eu alertei: "Fernanda, cuidado para não esvaziar." Esse aqui tem um objetivo. É um objetivo que nós, homens e mulheres, precisamos combater. Eu tenho certeza, Ver. Medina, de que tu não gostas dessa estatística que a gente tem, não gosta. É um parceiro para o enfrentamento dessa luta. Muitos pais que sabem que suas filhas apanham, que suas filhas sofrem isso, eles são a favor dessa lei. Ela é muito específica e dirigida para a questão da violência contra a mulher. Neste momento, essa lei não é na questão da responsabilidade social, não é para promover a amizade; é para promover o respeito e a promoção, a prevenção ao assédio e à violação sexual.

Então, como encaminhamento da nossa comissão, Ver. Medina, eu acho que a gente pode fazer uma solicitação já à Secretaria de Desenvolvimento e com a diretoria da mulher, dos direitos humanos, enfim, para que a gente se debruce rapidamente, porque é isso: o tempo político e o tempo necessário para essa lei ir para a vida. Nós não podemos nos atrapalhar e querer criar e desconfigurar uma lei que já existe, foi já promulgada, enfim, e a gente criar isso e levar mais tempo ainda... "Ah, mas eu não posso ter dez selos." Eu não tenho problema nenhum com isso. Eu quero neste momento é isso: é o debate de enfrentamento à violência contra a mulher. Pois não, Renatinha.

SRA. RENATA GABERT DE SOUZA: Qual é a dificuldade, por exemplo, de não ser de dentro desse selo? Porque a especificidade também da legislação está para bares e restaurantes e alguns... é um determinado ambiente, não se confunde com todas as empresas, do meu ponto de vista. Então, qual é a dificuldade de ter, dentro do selo, o protocolo Não é Não, por exemplo, rede Mulher Segura, protocolo Não é Não.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SRA. RENATA GABERT DE SOUZA: Ah, bom, então, talvez tu tenhas te expressado de uma maneira que não tenha ficado claro.



SRA. JÚLIA OBST: A Prefeitura também, o Executivo também não quer essa confusão, não é vantagem para ninguém. Que fiquem bem claros os critérios. Quando ele está sendo apresentado, ele também é pensado no coletivo, ele também foi pensado numa grande rede. O que a Fernanda diz representa essa rede, o que essa rede vem construindo. E, quando ele foi apresentado e assumido pelo próprio prefeito, ele já foi apresentado assim, com a característica específica para proteção, que é essa para bares, restaurantes e locais – como a senhora mesma disse – onde as coisas ficam mais livres, mais soltas, mais alcoólicas, vamos dizer assim, e para outros momentos em que também é necessário para essa mulher, vítima de violência, que vai falar de chances de se emancipar, de chances de poder sair daquele circuito da violência. Então a ideia não é apresentar vários selos que possam ser concorrentes, isso vai tirar potência, com certeza.

(Manifestação inaudível fora do microfone.)

SRA. JÚLIA OBST: Mas não são concorrentes, aí eles são selos específicos.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Eu reafirmo que esta reunião está sendo transmitida pela TVCâmara, ao vivo, então tem que usar o microfone para falar. Está inscrita a Vitória Cabreira.

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: Eu me inscrevi por uma preocupação, me assusta um pouco isso de nós termos um único selo. Isso que a Ver.ª Biga falou, eu entendo a preocupação de ter vários selos, mas eu acho que a gente poderia talvez pensar um outro método. Pode ter um – não seria esse o nome – superselo daquela empresa que se adéqua a todos, mas a empresa que só se adéqua a um, também ter só esse um. Porque a deputada Bruna, quando era vereadora e apresentou esse selo das empresas, por exemplo, o selo da Ver. Bruna, agora deputada, apresenta requisitos como garantir acessibilidade,



condição adequada de trabalho para mulheres com deficiência, por exemplo. Se um bar, um espaço de lazer, cultura, esporte hoje não garante isso, mas se adéqua ao protocolo Não é Não, ele não tem o selo.

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Tem, tem, talvez eu não esteja conseguindo me fazer entender, mas o que acontece? Nós temos uma regulamentação que diz que tem dois selos, o selo Mulher Segura, onde está listado ali o protocolo que, para ter acesso a ele, tem que atender os requisitos do protocolo Não é Não, e o selo Empresa Amiga da Mulher, promovendo uma série de coisas, mas em ambos, vereadora, é uma preocupação muito grande todos eles terem o requisito de reproduzir campanhas dentro da sua empresa. Não basta só ele promover, mas ele também tem que fazer reproduzir isso. É isso, é um selo. Então se só atender bares e restaurantes e só tiver interesse no protocolo Não é Não, ele vai receber o selo Conta Comigo e Mulheres Seguras. Está dentro de uma legislação, mas nós dividimos em dois momentos para definir que é o selo Mulheres Seguras e o selo Empresa Parceira da Mulher.

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: Entendi. Aí a minha dúvida é a seguinte: como o cliente identifica qual é o sel.

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: A cartilha. Por isso eu digo: a gente vem construindo a rede em cima de mecanismos de governança, então há dois anos a gente vem discutindo várias ações dentro dessa rede, que na sexta-feira a gente assinou o termo. Então ali a gente vem identificando quem são os atores, importantes, qual é a regra do jogo, porque é importante a gente fazer protocolos para que não haja dúvidas na hora de fazer o encaminhamento de uma mulher, ver se isso aqui era competência do município, do Estado ou não, transparência para a gente poder comunicar adequadamente para a população. E aí eu digo: vai sair uma cartilha para essa mulher saber quais as portas de entrada, onde ela vai chegar. Depois vem a cartilha entre serviços para saber os protocolos, e, depois, em razão dos filhos, vai ser distribuída a cartilha para as empresas. Está



ali claro, não tão precisa entrar no Google, fazer a busca da lei, não precisa saber disso, vai ser feita também a cartilha para a gente poder compartilhar com o mundo empresarial para tipo: "olha, vocês podem ter o acesso, solicitar o selo, o caminho é esse".

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: Para encerrar então a minha fala aqui, eu acho que ainda não é o suficiente essa proposição da Prefeitura. Por que? Se nós pensarmos na nossa perspectiva, na minha perspectiva de mulher feminista, aquele espaço ter o selo é muito importante; se eu pensar na perspectiva do dono daquele espaço, para ele é importante ter o selo, porque inclusive ele atrai cliente com aquilo, ele vai fazer com que mulheres estejam ali. Se eu sei que aquele bar é um bar que adota o protocolo, então eu vou nele. Então ele também serve comercialmente para isso. A minha dúvida é: se nós não tivermos um selo que deixe nítido...

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Mas deixa, o selo com os protocolos é selo da rede Conta Comigo, porque é uma rede que vem discutindo tudo isso. Mulheres Seguras é o selo para bares e restaurantes. É o que eu digo, é o selo, mas ali vão ter: Mulheres Seguras, é um selo para mulheres seguras. Ali seguem os protocolos estabelecidos.

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: E aí o da empresa vai selo com outro nome.

SRA. FERNANDA MENDES RIBEIRO: Com outro nome que é Empresa Parceira da Mulher. É uma única regulamentação que eu divido, quer dizer, eu não infrinjo absolutamente nada, eu não estou promovendo nem escolhendo qual é a lei mais importante de proteção, de incentivo à mulher; eu estou regulamentando todas as leis, eu crio um selo. Existem dois, um selo Mulheres Seguras e um selo Empresa Parceira da Mulher, é isso. Eu atendi os requisitos mulheres seguras, eu vou ter direito ao selo e eu vou ser fiscalizado para saber



se eu sigo atendendo aqueles critérios. E, da mesma forma, empresa parceira da mulher.

SRA. VITÓRIA DA SILVA CABREIRA: E há possibilidade, já que são dois selos diferentes, leva o primeiro nome igual... É possível, talvez, a gente pensar que leve o mesmo nome da rede. Leva a rede e mulheres seguras para as que assinam embaixo. Eu acho que, talvez, já que são selos diferentes, mas terão o mesmo nome da rede, nós pensarmos, vereadora, daqui a pouco, conseguir modificar a arte desses selos para que haja uma diferenciação.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada. Eu entendo, como autora da lei, e eu sinto um desconfigurar do propósito, um esvaziar do propósito. Eu não fui convidada para esse debate da rede. A Prefeitura tem o dever de regulamentar uma lei que foi aprovada. Eu solicito, Ver. Alvoni Medina, nesse sentido e, para mim, não está claro. Eu acho que há um esvaziamento, há uma oportunização da Prefeitura em lançar na sua rede, se apropriando de um projeto que nós, esta Casa, aprovamos por unanimidade e desconfigurar isso que, para mim, é o fundamental, que é o combate à violação, ao assédio. Mas eu posso estar errada, eu confesso. Então eu quero esclarecer, eu penso que esta reunião não esclareceu, ela só encheu a gente mais de dúvidas. Eu penso e solicito, Presidente Medina, que a nossa comissão CEDECONDH solicite uma reunião com a Secretaria em que a gente possa sentar e que sejam apresentadas essas leis que a diretora Fernanda comenta aqui, que ela nos apresente essas leis. A Prefeitura nos traz que ela está juntando outras leis numa coisa só. Isso, para mim, é jabuti, é bizarro, porque isso é uma lei. Nós aprovamos essa lei, eu quero essa lei na prática, eu a quero regulamentada.

Tu oportunizar três leis – que tu citaste – numa coisa só? Eu quero receber essa explicação e, quem sabe, vocês vão me convencer, está tudo certo, entendeu? O que não pode é nós esvaziarmos o combate à violência, é tu direcionares a esse debate que é o propósito da lei. Então eu solicito que a Comissão encaminhe um pedido, Ver. Alvoni Medina, ao secretário Léo Voigt, para que nos



sejam apresentadas quais são essas leis, que arte é essa, que nível de hierarquização, quando tu dás esse selo, quem decide que é esse selo ou é aquele, como que é isso. Então eu gostaria dessa reunião, eu a convido inclusive para que, nesse dia, Renatinha, que tu estejas presente, a Fran também; a Ver.ª Cláudia Araújo e o Ver. Pedro Ruas que assinam essa lei junto comigo, então eu devo convidá-los para estarem presentes também nessa reunião, e a gente faz uma reunião de trabalho em que isso seja apresentado.

Eu agradeço a todos e todas que estiveram presentes e que contribuíram no nosso debate: Renatinha, Dra. Fernanda, Júlia Fernanda...

SRA. RENATA GABERT DE SOUZA: A senhora me perguntou se eu queria falar, não, a senhora já falou o que eu ia dizer então está bem. Eu acho que uma reunião de trabalho vai chegar a uma conclusão boa, porque me parece, vamos dizer assim, que a questão está no protocolo, não está na legislação.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Exato, perfeito.

SRA. RENATA GABERT DE SOUZA: E acho que nem na intencionalidade.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Não, mas a nossa intenção é que a gente acerte o passo e que possamos fazer um evento, inclusive, de lançamento do selo, convidando todos os nossos parceiros, todas as nossas parceiras e, que de fato, a gente dê esse protagonismo para quem, de verdade, criou, pensou elaborou, construiu e apresentou.

E isso. Muito obrigada, Ver. Alvoni Medina. Eu o devolvo a palavra para encerrar a nossa reunião.

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REPUBLICANOS): Obrigado, Ver.ª Biga Pereira. Eu quero agradecer a todos e fazer também um encaminhamento, Biga, de deixamos definido que a Comissão irá solicitar uma reunião com o secretário Léo Voigt, para discutir sobre a criação o Selo Mulheres Seguras na cidade de



Porto Alegre. Eu pergunto para a Fran se ela concorda também de nós enviarmos e fazermos esse encaminhamento de reunião com o secretário de desenvolvimento social, em que a Biga quer discutir sobre o selo específico que ela está trazendo no projeto de lei, para que não seja confundido. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 15h32min.)